

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 06 / PC07 / 2017

Data: 2017 - 04 - 24

Procedimento Concursal:

A termo

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Indeterminado

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Dirigente

Superior

1º grau

2º grau

Intermédio

1º grau

2º grau

3º grau

4º grau

Área Conservação e Restauro

Nº de vagas: 1

Publicado:

Diário da República Nº 235 de 2016 - 12 - 09

Bolsa de Emprego Público Nº OE201612 / 0248 em 2016 - 12 - 09

Jornal Público em 2016 - 12 - 13

Júri: Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega –Vice Presidente do ISEP

Patricia Carla Rodrigues Mota da Costa, Responsável da Divisão de Documentação e Cultura

Alexandra Afonso Ribeiro, Secretário do ISEP

No dia 24 de abril de 2017, pelas 14 horas nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho de 23 de novembro de 2016 do Senhor Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

Assuntos Tratados:

Comparência dos candidatos notificados para a realização do 3º Método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos do disposto do nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83 – A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, foram notificados os candidatos ao presente procedimento, referidos na ata nº 5 para a realização do 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata N.º 06 / PC07 / 2017

Data: 2017 - 04 - 24

De acordo com o disposto na ata n.º 1 e aviso de concurso publicado no Diário da República aviso 15414/2016 de 9 de dezembro, o terceiro método de seleção, consistiu numa entrevista profissional de seleção, realizada pelo júri do concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, “a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal”. E do n.º 3 do mesmo artigo e diploma legal “A entrevista profissional de seleção é realizada pelo júri, na presença de todos os seus elementos. “

Ainda nos termos do mesmo artigo, mas do disposto no n.º 2 a aplicação deste método tem por base uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

Os temas abordados foram considerados pelo júri como essenciais para o desempenho das funções do posto de trabalho de técnico superior na área de Conservação e Restauro.

Este método é valorado nos termos previstos no n.º 6 do artigo 18.º da portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro segundo os níveis classificativos, elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Nos termos do n.º 7 deste mesmo artigo “Sempre que a entrevista profissional de seleção seja realizada pelo júri, a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 06 / PC07 / 2017Data: 2017 - 04 - 24

Resultado da aplicação do 3º Método de seleção ao candidato que compareceu à Entrevista Profissional de Seleção foi o seguinte:

Candidato	Classificação
Ana Margarida Marques Fernandes da Silva	12
Guilhermina Maria Rios da Fonseca Salgado Cadeco	20
Helena Alexandra Simões Vaz	16
Susana de Vilas-Boas Miranda Lainho	12

Aplicação da fórmula de ordenação final e lista de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto na ata nº 1 e no artigo 34º da Portaria 83-A/2009, ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa através da seguinte fórmula:

$$VF = 40 \% PC + 30 \% AP + 30\% EPS$$

Sendo :

VF= Valorização final;

PC= Prova de Conhecimentos – com ponderação de 40%;

AP= Avaliação Psicológica – com ponderação de 30 %;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção – com ponderação de 30%

Pela aplicação da fórmula, resultou a seguinte classificação:

Candidato	PC 40%	AP 30%	EPS 30%	Total
Ana Margarida Marques Fernandes da Silva	11,75*0,40=4,70	16*0,30=4,80	12*0,30=3,60	13,100
Guilhermina Maria Rios da Fonseca Salgado Cadeco	9,75*0,40=3,90	16*0,30=4,80	20*0,30=6	14,700
Helena Alexandra Simões Vaz	9,50*0,40=3,80	20*0,30=6	16*0,30=4,80	14,600
Susana de Vilas-Boas Miranda Lainho	12,30*0,40=4,92	20*0,30=6	12*0,30=6	14,520

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 06 / PC07 / 2017Data: 2017 - 04 - 24**Sendo a seguinte ordenação final:**

Ordenação	Candidato	Total
1º	Guilhermina Maria Rios da Fonseca Salgado Cadeco	14,700
2º	Helena Alexandra Simões Vaz	14,600
3º	Susana de Vilas-Boas Miranda Lainho	14,520
4º	Ana Margarida Marques Fernandes da Silva	13,100

Notificação da lista de ordenação para realização da audiência dos interessados

Nos termos da lei deliberou o júri notificar os candidatos ordenados para a realização da audiência dos interessados, concedendo-lhes, nos termos da lei, um prazo de 10 dos úteis para se pronunciar, se assim o entender, por escrito.

Publicações

Nos termos do nº 1º do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro de 2009 alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, deliberou o júri publicitar os resultados obtidos no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

Presidente do Júri

Voal Efetivo

Voal Efetivo